

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaLINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	5
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	6
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	10
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	12
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	14
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	15
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	16
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	16
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	16
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	17
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	19
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	20
Expediente	22

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 625, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000092/2022-86), resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º da Lei Complementar nº 75/93, o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador da República TÚLIO FAVARO BEGGIATO, lotado no 3º Ofício da PRM Campos/RJ, para elaborar dissertação de Mestrado em Direito Constitucional, da Universidade de Sevilha/Espanha, nos períodos de 17 de agosto a 15 de setembro e de 17 outubro a 15 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Eliane De Albuquerque Oliveira Recena, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Eliane De Albuquerque Oliveira Recena	372	PGR	1/12/2013 a 29/11/2018	29/8/2022 a 2/9/2022	8/8/2022

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.789, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000285/2022-47. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: JOÃO MARCOS NEVES ROCHA, matrícula nº 23257-2, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº

12679/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00307970/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.797, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013416/2022-56. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: ANA CRISTINA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 14848, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 11355/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00275888/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4o. da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subseqüente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 09/07/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
5176/2022	SOLANGE MENDES DE SOUZA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	REPRESENTAÇÃO PORTARIA 465/2022 SUBPROCURADORES - Deslocamento no âmbito da Portaria PGR/MPF nº 465/2022, Brasília, Distrito Federal, de 08/08/2022 19:50 a 14/08/2022 11:45.	Aéreo	08/08/2022 - 14/08/2022	6.5	R\$ 0.0
5221/2022	JOAQUIM JOSE DE BARROS DIAS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNÇÃO SEM RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA	REPRESENTAÇÃO PORTARIA 465/2022 SUBPROCURADORES - Deslocamento no âmbito da Portaria PGR/MPF nº 465/2022, Brasília - Distrito Federal, de 15/08/2022 09:00 a 16/08/2022 18:00.	Aéreo	14/08/2022 - 16/08/2022	2.5	R\$ 0.0
6046/2022	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	REPRESENTAÇÃO PORTARIA 465/2022 SUBPROCURADORES - Deslocamento no âmbito da Portaria PGR/MPF nº 465/2022, Brasília/Distrito Federal, de 08/08/2022 14:30 a 11/08/2022 18:00.	Aéreo	08/08/2022 - 11/08/2022	3.5	R\$ 0.0
6070/2022	GUSTAVO MARTINS FARIAS	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	JUNTA MÉDICA - perícia médica na PGR, Junta médica na PGR Brasília, de 28/07/2022 15:00 a 28/07/2022 16:00.	Veículo Próprio	28/07/2022 - 28/07/2022	0.5	R\$ 0.0
6152/2022	CELIA REGINA SOUZA DELGADO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	REPRESENTAÇÃO PORTARIA 465/2022 SUBPROCURADORES - Deslocamento no âmbito da Portaria PGR/MPF 465/2002, Rio de Janeiro/RJ, de 27/07/2022 18:15 a 31/07/2022 17:45.	Aéreo	27/07/2022 - 31/07/2022	4.5	R\$ 0.0
6194/2022	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - Workshop sobre Combate aos Crimes de Pirataria Digital, Assunção, Paraguai, de 08/08/2022 08:00 a 10/08/2022 17:00.	Aéreo	07/08/2022 - 11/08/2022	5.0	\$ 0.0

6196/2022	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - Workshop sobre Combate à Pirataria Digital, Assunção, Paraguai, de 08/08/2022 08:00 a 10/08/2022 17:00.	Aéreo Veículo Próprio	07/08/2022 - 11/08/2022	5.0	\$ 0.0
6197/2022	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - Workshop sobre o Combate à Pirataria Digital, Assunção, Paraguai, de 08/08/2022 08:00 a 10/08/2022 17:00.	Aéreo	07/08/2022 - 10/08/2022	4.0	\$ 0.0
6293/2022	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	REPRESENTAÇÃO PORTARIA 465/2022 SUBPROCURADORES - Deslocamento no âmbito da Portaria PGR/MPF nº 465/2022, Belo Horizonte/MG, de 13/08/2022 16:00 a 14/08/2022 15:00.	Aéreo	13/08/2022 - 14/08/2022	1.5	R\$ 0.0
6307/2022	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	REPRESENTAÇÃO PORTARIA 465/2022 SUBPROCURADORES - DESLOCAMENTO NO AMBITO DA PORTARIA PGR/MPF NO 465/2022, RIO DE JANEIRO / RIO DE JANEIRO, de 05/08/2022 16:25 a 05/08/2022 18:05.	Aéreo	05/08/2022 - 05/08/2022	0.5	R\$ 0.0
6335/2022	ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	Aéreo	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	0.5	R\$ 0.0
6339/2022	ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	Aéreo	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	0.5	R\$ 0.0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.790, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.014609/2022-24 . ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: LUIS CLAUDIO TALASQUI, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 5929-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 12185/2022 - PGR-00295174/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 12/10/1978 a 09/11/1979, com 394 (trezentos e noventa e quatro) dias; de 12/11/1979 a 17/06/1983, com 1.314 (um mil, trezentos e catorze) dias; de 04/06/1984 a 26/05/1985, com 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias; de 27/05/1985 a 16/10/1985, com 143 (cento e quarenta e três) dias; de 01/11/1985 a 30/12/1985, com 60 (sessenta) dias; de 10/03/1986 a 04/09/1986, com 179 (cento e setenta e nove) dias; de 09/09/1986 a 20/10/1987, com 407 (quatrocentos e sete) dias; de 04/01/1988 a 03/03/1988, com 60 (sessenta) dias; de 09/05/1988 a 28/12/1992, com 1.695 (um mil, seiscentos e noventa e cinco) dias; de 03/05/1993 a 12/05/1993, com 10 (dez) dias; e de 04/03/1997 a 09/05/1997, com 67 (sessenta e sete) dias; todos com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GLADYS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 11129, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 219 = 175
Valor total das 219 remunerações = R\$ 3.683.743,37
Valor total das 175 maiores remunerações = R\$ 3.183.917,86
Média aritmética simples das 175 maiores remunerações = R\$ 18.193,82
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 11.760,25
Fator de conversão = 219/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 6.603,83
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 9 de agosto de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JAQUELINE DE CASTRO SILVA, matrícula nº 26628, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 24/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 187 = 149
Valor total das 187 remunerações = R\$ 2.200.790,38
Valor total das 149 maiores remunerações = R\$ 1.900.095,98
Média aritmética simples das 149 maiores remunerações = R\$ 12.752,32
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 15.833,54
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 6.318,75
Fator de conversão = 187/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 3.029,76
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 8 de agosto de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOAO AILSON DE MENEZES SOUSA, matrícula nº 11121, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 218 = 174
Valor total das 218 remunerações = R\$ 2.229.790,46
Valor total das 174 maiores remunerações = R\$ 1.928.090,27
Média aritmética simples das 174 maiores remunerações = R\$ 11.080,98
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.060,66
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.647,41
Fator de conversão = 218/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.226,67
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 9 de agosto de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR2 Nº 5, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Define os critérios a serem seguidos pelo Núcleo de Saúde, no que se refere ao atendimento médico e odontológico no âmbito da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de definir o público-alvo para o atendimento médico e odontológico prestado pelo Núcleo de Saúde – NUASBE/PRR2ª Região,

EXPEDE a seguinte instrução de serviço:

Art. 1º - São Beneficiários do atendimento médico e odontológico prestado pelo NUASBE/PRR2ª Região:

I - Titulares:

- Membros ativos e inativos;
- Servidores ativos e inativos;
- Servidores requisitados pelo Ministério Público da União;
- Beneficiários de pensão civil;
- Servidores sem vínculo com a Administração Pública nomeados pelo Ministério Público da União, desde que no exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 2º - Dependentes:

- Cônjuge;
- Companheiro ou a companheira, conforme designação nos assentamentos funcionais;
- Pai ou padrasto e a mãe ou madrasta que constem como dependentes ou pensionistas na declaração de imposto de renda do titular;
- Filhos e enteados até a data em que completarem 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudantes de curso de ensino regular reconhecido pelo Ministério da Educação, até os 24 (vinte e quatro) anos de idade, inclusive, ou, ainda em qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho;
- Pessoas que estejam sob guarda ou tutela judicial do titular.

Art. 3º – Funcionários terceirizados e estagiários.

Parágrafo único: O atendimento se dará em situações emergenciais que ocorram dentro da instituição e nos limites da capacidade de atendimento do NUASBE.

Art. 4º - Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe Regional.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 71, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Define a escala do plantão jurídico da Procuradoria da República no Acre, para o período de 15 de agosto a 24 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, § 1º, e art. 28 da Portaria PGR/MPU n. 78, de 21 de agosto de 2019, e art. 7º da Portaria PR/AC n. 21, de 1º de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala do plantão jurídico para o período de 15.08.2022 a 24.10.2022, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

ANEXO

ESCALA PLANTÃO JURÍDICO

Período	Membro	Assessor	Telefone
Das 08h do dia 15/08/2022 às 7h59min do dia 22/08/2022	Dr. Humberto de Aguiar Júnior	Amanda Ribeiro Barboza	99238-7282
Das 08h do dia 22/08/2022 às 07h59min do dia 29/08/2022	Dr. Fernando José Piazenski	Manuelle Cristina de Albuquerque Barbosa	99238-7282
Das 08h do dia 29/08/2022 às 07h59min do dia 06/09/2022	Dr. Lucas Costa Almeida Dias	Alessandra da Silva Melo	99238-7282
Das 08h do dia 06/09/2022 às 07h59min do dia 12/09/2022	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos	Márcio Frederiko Freitas Araújo	99238-7282
Das 08h do dia 12/09/2022 às 07h59min do dia 19/09/2022	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Hellem Lopes Schwalbe	99238-7282
Das 08h do dia 19/09/2022 às 07h59min do dia 26/09/2022	Dr. Humberto de Aguiar Júnior	Tiago Silva Leão	99238-7282
Das 08h do dia 26/09/2022 às 7h59min do dia 03/10/2022	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Luana Thaumaturgo de Medeiros Tosta	99238-7282
Das 8h do dia 03/10/2022 às 07h59min do dia 10/10/2022	Dr. Fernando José Piazenski	Andressa Julianny Moraes Pacheco	99238-7282
Das 08h do dia 10/10/2022 às 07h59min do dia 17/10/2022	Dr. Lucas Costa Almeida Dias	Pedrina de Souza Bezerra	99238-7282
Das 08h do dia 17/10/2022 às 07h59min do dia 24/10/2022	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos	Gabriela dos Santos Lopes e Silva	99238-7282

EDITAL MPF/PR/AC Nº 20, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, e Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, torna pública a lista dos candidatos habilitados a participarem do 1º Processo Seletivo Público de 2022 para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Estágio de nível superior para a área de Direito e Pós-Graduação para a área de Direito.

As provas objetiva e discursiva serão realizadas no dia 14 de agosto, das 08:00 às 12:00 horas, horário local, no campus UFAC, blocos Wanderley Dantas e Jorge Kalume.

Os candidatos deverão apresentar-se no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Seguindo as diretrizes da UFAC, local de realização das provas, o uso de máscara é recomendado nos locais abertos e fechados.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (68) 3214-1400 no Setor de Estágio do Núcleo de Gestão de Pessoas, no endereço eletrônico prac-nugep@mpf.mp.br ou no site <http://www.mpf.mp.br/ac/estagie-conosco>.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

ANEXO I – PR/AC
Área: DIREITO

NOME	Nº Insc.	Minoria Étnico Racial	PNE	Servidor
ALICE RODRIGUES MERCHED	176	N	N	N
ALISON PESSOA DE OLIVEIRA	227	N	N	N
AMANDA GABRIELA ALVES DA SILVA	402	N	N	N
ANA CLARA MENEZES FONTENELE	261	N	N	N
ANA CRISTINA DA SILVA COELHO	32	N	N	N
ANA DRIELLY MIRANDA DE LIMA	275	N	N	N
ANA JÚLIA FORTE CAMPOS	88	S	N	N
ANA PAULA FREITAS CASTELO BRANCO	34	N	N	N
ANA SARAH MACÊDO LEITÃO	251	N	N	N
ANA VICTÓRIA DA SILVA DE FREITAS	75	N	N	N
ANDERSON AURÉLIO DE SOUZA COGO JÚNIOR	191	N	N	N
ANDREI GASPAR RODRIGUES	118	N	N	N
ANDRESSA ALMEIDA DOS SANTOS	9	N	N	N
ANGEL THARIK VIEIRA PEREIRA	152	N	N	N
ANTONIA CRISTINA DA SILVA MENDONÇA	49	N	N	N
ANTONIA RAQUEL SILVA DE SOUSA	74	N	N	N
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO PEREIRA SOBRINHO	362	N	N	N
ANTONIO GUSTAVO SILVA DA COSTA	105	S	N	N
ANTONIO KALIL DOS SANTOS SOUZA	377	N	N	N
AYLANA DE SOUZA DANTAS	208	N	N	N
BEATRIZ DE SOUZA MARTINS SOUTO	363	N	N	N
BRENDA MARIA REGADOS APARECIDO	198	N	N	N
BRENNO GUSTAVO BRASILEIRO DE SOUZA	56	S	N	N
BRENO LÍRIO PASSOS	22	N	N	N
BRUNA NATÁLIA MEDEIROS DE LIMA	284	N	N	N
BRUNA PAIVA CASAS	206	N	N	N
BRUNA ROBERTA ARAÚJO DA SILVA	230	N	N	N
BRUNO LUCAS DA SILVA VELASQUEZ	199	N	N	N
CAIRO ARTUR PAIVA DA SILVA	353	N	N	N
CAMILLA LIMA DE OLIVEIRA	331	N	N	N
CASSIANE LEANDRO DA SILVA	60	N	N	N
CLEVER JUNIOR SOUSA GUIMARÃES	239	N	N	N
DALIANA CAMILLE OLIVEIRA DA SILVA	287	N	N	N
DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA	153	N	N	N
DANYELA FONTANA XAVIER	288	N	N	N
DAVI MATOS FREIRE	175	S	N	N
DIAGO LUCAS ZUMBA CAMPOS	326	N	N	N
DIEGO AURÉLIO BRAGA RABELO	165	N	N	N

EDUARDA ALVES CAVALCANTE SILVEIRA	339	N	N	N
ELLEN CAMILA DA SILVA FERNANDES	330	N	N	N
EMANUELLE LIMA DE MELO	202	N	N	N
ESTEFANI OLIVEIRA DO CARMO	391	S	N	N
FAINA INÊZ MACIEL BATISTA	235	N	N	N
FELIPE BENICIO MENESES DE SOUZA	242	N	N	N
FERNANDA DA SILVA LEITE	78	N	N	N
FRANCIELLY TORRES QUILES	182	N	N	N
FRANCISCO ERASMO GOMES MORA	269	N	N	N
FRANK HENRIQUE LIMA DE BRITO	92	N	N	N
GABRIEL FERREIRA BEZERRA	323	N	N	N
GABRIEL MAIA SELHORST	283	N	N	N
GABRIELA COSTA DE SOUZA	186	N	N	N
GABRIELA DAYANE DE SOUZA ABREU	164	N	N	N
GABRIELA ROSA VASCONCELOS	119	N	N	N
GIOVANNA DRIELI ASFURY LIMA	50	N	N	N
HANNA RIBEIRO MAIA	77	N	N	N
HAYSSA VITÓRIA PINHEIRO LOPES	29	N	N	N
IAN EDUARDO CAVALCANTE SANTOS	46	N	N	N
ISABELA NOBRE LOPES	127	N	N	N
ISABELLE LOUISE DE OLIVEIRA FERREIRA	265	N	N	N
ISABELLY VITORIA DA SILVA FREIRE	241	N	N	N
ISAIAS RIOS DOS SANTOS	233	N	N	N
JAMIRES RAQUEL SENE BEZERRA	163	N	N	N
JANAÍNA RAQUEL OLIVEIRA SABÓIA VELASQUEZ	158	S	N	N
JENNIFER LORRAINE VIEIRA JUCÁ	274	N	N	N
JHONATAN RENED SANTOS DA SILVA	111	N	N	N
JOAO LUCAS DE SOUSA BARROS	35	N	N	N
JOHNATAN VASCONCELOS DE CASTRO	348	N	N	N
JOSIELE CARVALHO DO NASCIMENTO	125	N	N	N
JOÃO MARCOS LEBRE DE SOUZA	276	N	N	N
JOÃO VICTOR COSTA DE ARAÚJO	273	N	N	N
JOÃO VINÍCIUS NOLASCO FARIAS	244	N	N	N
JULIANE OLIVEIRA MAIA PEREIRA	240	N	N	N
KAROLINY ALMEIDA RODRIGUES	107	N	N	N
KASSANDRA BEZERRA LOPES	85	N	N	N
KETELYN LORRANY MAIA DO NASCIMENTO	106	S	N	N
KETLYN PEREIRA MARTINS	100	N	N	N
LARISSA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	258	N	N	N
LARISSA SILVA DE SOUZA	71	N	N	N
LAURA KAROLINE SANTOS VASCONCELOS	262	N	N	N
LEANDRO HENRIQUE MACEDO CACELA	15	N	N	N
LETÍCIA MUNIZ DA SILVA	272	N	N	N
LORE STEFANY DOS SANTOS ANDRADE	267	N	N	N
LORRAINE ANASTÁCIA BRITTO RIBEIRO	156	N	S	N
LUCAS CASTRO RODRIGUES	197	N	N	N
LUCAS DE SOUZA SILVA	220	N	N	N
LUCAS KATAR ARAÚJO	11	N	N	N

LUCAS MATHEUS OLIVEIRA MENEZES	292	N	N	N
LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	61	N	N	N
LUCAS SOUZA MELO	52	N	N	N
LUIS FERNANDO DE MEDEIROS MOURA	24	N	N	N
MARCELA DE LIMA ALMEIDA ALVAREZ	229	N	N	N
MARCELA DOS SANTOS CUNHA	124	N	N	S
MARCELA NUNES GOMES	228	S	N	S
MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOLETO	289	N	N	N
MARIA EDUARDA COSTA SILVA	180	N	N	N
MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	104	N	N	N
MARIA ELIENE DE AMORIM SILVA E SILVA	325	N	N	N
MATHEUS MACIEL ANDERSEN DOS SANTOS	277	N	N	N
MAXLAND NOGUEIRA MATOS JÚNIOR	290	N	N	N
MICHAELE MELO COSTA	177	N	N	N
MICHELE FILGUEIRAS DE SOUZA	333	S	N	N
MICHELY YASMIN FERREIRA FADEL	31	N	N	N
NATAN DE SOUZA SILVEIRA BARROS	1	N	N	N
NATÁLIA OLIVEIRA COELHO	189	N	N	N
NÍCOLAS COSTA SARKIS	313	N	N	N
PAULA CRISTINA DE CARVALHO FREITAS	215	N	N	N
PAULO VITOR DE MORAES CUNHA	247	N	N	N
RAUL MARCELO MUÑOZ DE FARIAS	120	N	N	N
REYDNÉE LIMA DE SOUZA	30	N	N	N
RIDAN MARCEL DA SILVA PINHEIRO	312	N	N	S
ROGÉRIO AGUIAR SOBRINHO	116	N	N	N
RUAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	149	N	N	N
SAMAIRA LEITE DA SILVA	279	N	N	N
SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA FRANÇA	89	N	N	N
SARA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA	268	N	N	N
SINGRIDE NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA	45	N	N	N
SIRLENE RODRIGUES DE LIMA	341	N	N	N
SONALY RUANNA MENDES DA SILVA	395	N	N	N
TALITA MOURA DE AVILAR	28	N	N	N
THALIA MILENA SILVA CARDOSO DA MOTA	263	N	N	N
TIAGO DO NASCIMENTO BARBOSA	399	S	N	N
UÉLITON NASCIMENTO TORRES	144	S	N	S
VALDIR DE ARAÚJO CORREIA NETO	178	N	N	N
VANESSA BARROS CHOCOROSQUI	266	N	N	N
VICTOR HUGO DANTAS DE PAZ RODRIGUES	192	N	N	N
VITÓRIA SEBASTIANA BARBOSA DE MELO	232	N	N	N
WEMERSON FERNANDES RODRIGUES	183	S	N	N
WEVERTON CORREIA MELO	55	N	N	N
WILLAMY DE OLIVEIRA CARVALHO	12	N	N	N
YAMAM MAIA ALVES	44	N	N	N
YARA CRISTINA PISMEL DE PAULA LIMA	117	N	N	N
ÁQUILA CAVALCANTE CABRAL	8	N	N	N
ÉVELIN ALVES DOS SANTOS	5	N	N	N
ÍISIS ACÁCIO AMÉRICO	7	N	N	N

Área: DIREITO (PÓS-GRADUAÇÃO)

NOME	Nº Insc.	Minoria Étnico Racial	PNE	Servidor
ANDREY MARINHO DE GOIS	243	N	N	N
GABRIELA PINHEIRO ÁVILA DO NASCIMENTO	54	N	N	N
JULIANA SILVA PAZ	388	N	N	N
KEILA JESSIAS DA SILVA GONÇALVES	392	N	N	N
NATHÁLIA MONIZ MARRUCH	373	N	N	N

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/AP Nº 191, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para integrarem a equipe de planejamento para aquisição de materiais de informática - itens de consumo, nos termos do Plano de Metas da CTIC 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015; e CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.12.000.000314/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, a equipe que ficará responsável pelo planejamento para aquisição de materiais de informática - itens de consumo, nos termos do Plano de Metas da CTIC 2022, objeto do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.12.000.000314/2022-50.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a equipe citada no artigo anterior:

- i) Evandro Moreira Figueira - Mat. 22435
- ii) Marcello Kohler da Cunha Battanoli - Mat. 29687
- iii) Laurinaldo da Silva Lopes - Mat. 26792

Parágrafo Único. Nos eventuais impedimentos e ausências, os titulares dos setores mencionados no caput deste artigo serão substituídos por seus respectivos suplentes de função.

Art. 3º A presidência será substituída, em seus eventuais impedimentos, pelo servidor Guimel Medeiros Almeida - Mat. 20828.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 192, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para integrarem a equipe de planejamento para aquisição de materiais de informática - itens de capital, nos termos do Plano de Metas da CTIC 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015; e CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.12.000.000321/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, a equipe que ficará responsável pelo planejamento para aquisição de materiais de informática - itens de capital, nos termos do Plano de Metas da CTIC 2022, objeto do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.12.000.000321/2022-51.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a equipe citada no artigo anterior:

- I) Evandro Moreira Figueira - Mat. 22435
- II) Marcello Kohler da Cunha Battanoli - Mat. 29687
- III) Laurinaldo da Silva Lopes - Mat. 26792

Parágrafo Único. Nos eventuais impedimentos e ausências, os titulares dos setores mencionados no caput deste artigo serão substituídos por seus respectivos suplentes de função.

Art. 3º A presidência será substituída, em seus eventuais impedimentos, pelo servidor Guimel Medeiros Almeida - Mat. 20828.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 195, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos Procuradores da República da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 1º da Portaria PR/AP nº. 164, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 131/2022 – Caderno Administrativo, divulgado no dia 14 de julho de 2022, página 9, para que:

Onde se lê:

08/08/2022 a 14/08/2022

ISADORA CHAVES CARVALHO

Leia-se:

08/08/2022 a 14/08/2022

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES

Art. 2º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES

Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 196, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 1º da Portaria PR/AP nº. 174, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 137/2021 – Caderno Administrativo, divulgado no dia 22 de julho de 2022, página 30, para que:

Onde se lê:

25/07/2022 a 29/07/2022

ALAIN AXEL GOMES VIEIRA

Leia-se:

25/07/2022 a 29/07/2022

RAILAN MORAES NUNES

Art. 2º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES

Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 197, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015;

CONSIDERANDO a falha identificada na rede de nobreaks da Procuradoria da República no Estado do Amapá, que sustenta a alimentação energética estabilizada de todos os equipamentos e servidores de informática, e a decisão de compra de um novo nobreak predial, por meio de processo licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar danos aos equipamentos de informática e ao sistema operacional desta Procuradoria da República, em decorrência de possível sobrecarga da rede secundária de energia estabilizada da PR-AP ante a frequente falha do fornecimento primário de energia elétrica em Macapá;

CONSIDERANDO ser impreterível a manutenção da continuidade dos trabalhos desenvolvidos por este Parquet;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 27751/2022, de lavra da Exmo. Secretário-Geral Adjunto do MPF, que, em caráter excepcional, autoriza o regime de trabalho não presencial na Procuradoria da República no Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, em caráter excepcional, o regime de trabalho não presencial para todos os membros, servidores e estagiários, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º agosto de 2022.

Parágrafo Único. Para a garantia da manutenção do funcionamento da PR/AP, aqueles que exercem atividades essenciais incompatíveis com o trabalho remoto permanecerão em regime presencial.

Art. 2º O período fixado no caput do artigo 1º poderá ser suspenso a qualquer momento.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 198, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a escala dos servidores que ficarão co-responsáveis pelo cumprimento do plantão judiciário da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 1º agosto de 2022 a 4 de setembro de 2022, na forma que segue:

PERÍODO	SERVIDOR (A)	TELEFONE
1º/08/2022 a 07/08/2022	AMANDA PRADO CALDAS DE CASTRO	98408-5092
08/08/2022 a 14/08/2022	ROBERTA CARVALHO DA SILVA	98408-5092
15/08/2022 a 21/08/2022	JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL	98408-5092
22/08/2022 a 28/08/2022	FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA	98408-5092
29/08/2022 a 04/09/2022	TAIS CAMBRAIA GARCIA RODRIGUES	98408-5092

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 40, da Portaria PR/AP nº 172/2016, os servidores plantonistas ficarão à disposição dos membros plantonistas para elaboração de minutas, recebimento de documentos, cadastramento no Sistema Único e outras atividades que o membro plantonista entender necessárias.

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 118, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 104 de 19/07/2022, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 08 a 14/08/2022 e 22 a 28/08/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 08 a 14/08/2022 e 22 a 28/08/2022, realizada por correio eletrônico pela servidora Cídia Mara Mota das Neves recebido em 08/08/2022; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 104 de 19/07/2022 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

Dos dias 07/01/2022 a 09/01/2022 – Sóstenes Pinto Leite;

Dos dias 10/01/2022 a 16/01/2022 – Wilson Silva Leal;

Dos dias 17/01/2022 a 23/01/2022 – Cybele Moraes da Costa;

Dos dias 24/01/2022 a 30/01/2022 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;

Dos dias 31/01/2022 a 06/02/2022 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;

Dos dias 07/02/2022 a 13/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 14/02/2022 a 20/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 21/02/2022 a 27/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 28/02/2021 a 06/03/2022 – Thainá Campos de Sales;

Dos dias 07/03/2022 a 13/03/2022 – Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 07/03/2022 a 13/03/2022 – Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 14/03/2022 a 20/03/2022 – Ana Carolina dos Santos;
Dos dias 21/03/2022 a 27/03/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
Dos dias 28/03/2022 a 03/04/2022 – João Thiago Cavalcante;
Dos dias 04/04/2022 a 10/04/2022 – Cristina dos Santos Braga;
Dos dias 11/04/2022 a 17/04/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
Dos dias 18/04/2022 a 24/04/2022 – Sóstenes Pinto Leite Júnior;
Dos dias 25/04/2022 a 01/05/2022 – Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 02/05/2022 a 08/05/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
Dos dias 09/05/2022 a 15/05/2022 – Wilson Silva Leal;
Dos dias 16/05/2022 a 22/05/2022 – Ediany Batista de Matos;
Dos dias 23/05/2022 a 29/05/2022 – Ediany Batista de Matos;
Dos dias 30/05/2022 a 05/06/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 06/06/2022 a 08/06/2022 – Dayene Silva de Jesus;
Dos dias 09/06/2022 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
Dos dias 10/06/2022 a 12/06/2022 – João Thiago Cavalcante;
Dos dias 13/06/2022 a 19/06/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
Dos dias 20/06/2022 a 26/06/2022 – Ana Carolina dos Santos;
Dos dias 27/06/2022 a 03/07/2022 – Thainá Campos de Sales;
Dos dias 04/07/2022 a 10/07/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 11/07/2022 a 17/07/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 18/07/2022 a 24/07/2022 – Thainá Campos de Sales;
Dos dias 25/07/2022 a 31/07/2022 – Dayene Silva de Jesus;
Dos dias 01/08/2022 a 07/08/2022 – Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 08/08/2022 a 14/08/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 15/08/2022 a 21/08/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
Dos dias 22/08/2022 a 28/08/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 29/08/2022 a 04/09/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
Dos dias 05/09/2022 a 11/09/2022 – João Thiago Cavalcante;
Dos dias 12/09/2022 a 18/09/2022 – João Thiago Cavalcante;
Dos dias 19/09/2022 a 25/09/2022 – Dayene Silva de Jesus;
Dos dias 26/09/2022 a 02/10/2022 – Ana Carolina dos Santos;
Dos dias 03/10/2022 a 09/10/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
Dos dias 10/10/2022 a 16/10/2022 – Thainá Campos de Sales;
Dos dias 17/10/2022 a 23/10/2022 – Cristina dos Santos Braga;
Dos dias 24/10/2022 a 30/10/2022 – Wilson Silva Leal;
Dos dias 31/10/2022 a 06/11/2022 – Dayene Silva de Jesus;
Dos dias 07/11/2022 a 13/11/2022 – Cybele Moraes da Costa;
Dos dias 14/11/2022 a 20/11/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
Dos dias 21/11/2022 a 27/11/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
Dos dias 28/11/2022 a 04/12/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 05/12/2022 a 11/12/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
Dos dias 12/12/2022 a 19/12/2022 – Ediany Batista de Matos.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA Nº 119, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 114 de 04/08/2022 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 12/09/2022 a 18/09/2022 e 26/09/2022 a 02/10/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a solicitação de alteração na escala de plantão nos períodos de 12 a 18/09/2022 e 26/09/2022 a 02/10/2022, realizada por correio eletrônico em 08/08/2022, pela Procuradora da República Michèle Diz Y Gil Corbi; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 114 de 04/08/2022 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

De 07/01/2022 a 09/01/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
De 10/01/2022 a 16/01/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
De 17/01/2022 a 23/01/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 24/01/2022 a 30/01/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 31/01/2022 a 06/02/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
De 07/02/2022 a 13/02/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
De 14/02/2022 a 20/02/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
De 21/02/2022 a 25/02/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
De 26/02/2022 a 06/03/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
De 07/03/2022 a 13/03/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 14/03/2022 a 20/03/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano

De 21/03/2022 a 23/03/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
 De 24/03/2022 a 25/03/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
 De 26/03/2022 a 27/03/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
 De 28/03/2022 a 03/04/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
 De 04/04/2022 a 10/04/2022 – 3º Ofício – Jorge Maurício Porto Klanovicz
 De 11/04/2022 a 17/04/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
 De 18/04/2022 a 24/04/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
 De 25/04/2022 a 01/05/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
 De 02/05/2022 a 08/05/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
 De 09/05/2022 a 15/05/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
 De 16/05/2022 a 22/05/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
 De 23/05/2022 a 29/05/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
 De 30/05/2022 a 05/06/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
 De 06/06/2022 a 12/06/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
 De 13/06/2022 a 19/06/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
 De 20/06/2022 a 26/06/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
 De 27/06/2022 a 03/07/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
 De 04/07/2022 a 10/07/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
 De 11/07/2022 a 17/07/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
 De 18/07/2022 a 24/07/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
 De 25/07/2022 a 31/07/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
 De 01/08/2022 a 07/08/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
 De 08/08/2022 a 14/08/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo
 De 15/08/2022 a 21/08/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
 De 22/08/2022 a 28/08/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
 De 29/08/2022 a 04/09/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
 De 05/09/2022 a 11/09/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
 De 12/09/2022 a 18/09/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
 De 19/09/2022 a 25/09/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
 De 26/09/2022 a 02/10/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
 De 03/10/2022 a 09/10/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
 De 10/10/2022 a 16/10/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
 De 17/10/2022 a 23/10/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
 De 24/10/2022 a 30/10/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
 De 31/10/2022 a 06/11/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
 De 07/11/2022 a 13/11/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira
 De 14/11/2022 a 20/11/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
 De 21/11/2022 a 27/11/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
 De 28/11/2022 a 04/12/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
 De 05/12/2022 a 11/12/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho
 De 12/12/2022 a 19/12/2022 – 3º Ofício – Jorge Maurício Porto Klanovicz

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 542, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição na PRM de Itapipoca.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Itapipoca conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marina Romero de Vasconcelos	1071	Ofício Único de Itapipoca	Licença para tratamento de saúde	09 a 10/08/2022	Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 543, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia ¹	Desoneração do Procurador-Chefe	29/08 a 12/09/2022	Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade eleitoral	29/08 a 12/09/2022	Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM- Limoeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 199, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015 e pela Portaria PGR nº 103, de 13 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Subcomissão de Gestão do Patrimônio Documental da PRDF – SubGPAD/PRDF, nos termos da Portaria SG/MPF nº 568/2011.

Art. 2º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a SubGPAD/PRDF:

Membros titulares:

CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO, matrícula 28931, presidente

LIGIA BAPTISTA DE CARLI, matrícula 26118

MARIA RODRIGUES DE SALES MARCELINO, matrícula 4736

ÉRICA CASSIANO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 6825

Membros suplentes:

ALINE CORREIA GUIMARÃES, matrícula 21486

MAURA GOMES PINHEIRO, matrícula 29306

Art. 3º – O presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora ÉRICA CASSIANO NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 298, de 23 de outubro de 2018, publicada no DMPF-e - Administrativo de 25/10/2018, Página 47.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PR/GO Nº 136, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WILLAMY COELHO PIMENTEL, matrícula nº 27418, ANTÔNIO CARLOS LOPES OLSEN, matrícula nº 4599, e HÉLIO DUAILIBE BRITTO, matrícula nº 25421, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com finalidade de avaliar os bens indicados para desfazimento, conforme relação disponível nos autos do PGEA n. 1.18.000.001314/2022-53.

Art. 2º. Estabelecer que o Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro imediatamente abaixo, na ordem de designação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 321, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designação de membro para substituição de ofício.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador da República para atuarem substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado abaixo:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Ângelo Giardini de Oliveira - Matr. 926 - 11º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	Férias de 24/08 a 02/09/2022	25/08/22	29/08/22	Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Felipe Giardini - Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	Desoneração total da atuação na PRM Governador Valadares/MG, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 568, de 20 de setembro de 2021 (tempo indeterminado).	01/08/22	16/08/22	Frederico Pellucci - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas

PATRICK SALGADO MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar a servidora DANIELA REGINA GABRIEL MACHADO, ocupante do cargo de Técnica do MPU/ Administração, matrícula 25921, no gabinete do Procurador da República Wesley Miranda Alves, ofício único da PRM Ituiutaba, a partir do dia 8 de agosto de 2022.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-PB Nº 138, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 3º, 5º e 10º Ofício da PR/PB, 1º e 3º Ofício da PRM/Campina Grande e 1º Ofício da PRM/Patos, em períodos entre 15 a 19 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria

PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designa Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 3º, 5º e 10º Ofício da PR/PB, 1º e 3º Ofício da PRM/Campina Grande e 1º Ofício da PRM/Patos, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

ANEXO I

Período de Substituição		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
		Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
PR-PB (João Pessoa-PB)						
1	15 a 19 de agosto de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 3º Ofício da PR/PB		Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n º 601, de 29 de setembro de 2021)	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB	
2	15 a 17 de agosto de 2022	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB		Férias	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)	
3	15 a 21 de agosto de 2022	Antônio Edílio Magalhães Teixeira Matrícula 549 10º Ofício da PR/PB		Desoneração (100%) atuação como conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF Nº110 (PGR00061185/2022)	Celso Costa Lima Verde Leal - Matrícula 1258 - 3º Ofício da PRM Juazeiro do Norte (Substituição Remota)	
PRM Campina Grande-PB						
5	15 a 19 de agosto de 2022	Acácia Soares Peixoto Suassuna Matrícula 874 1º Ofício da PRM/Campina Grande		Desoneração por exercício da função eleitoral	Bruno Barros de Assunção Matrícula 1361 2º Ofício da PRM/Campina Grande	
6	15 a 19 de agosto de 2022	3º Ofício PRM/Campina Grande		Ofício Vago	João Raphael Lima Sousa Matrícula 1368 - Ofício Único da PRM/Guarabira (Substituição Remota)	
PRM Patos-PB						
7	15 a 19 de agosto de 2022	Djalma Gusmão Feitosa Matrícula 1474 - 1º Ofício da PRM/Patos		Férias	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM Nº 244, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos ofícios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C. Adm. n.º 238, de 4.08.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 148/2022 – Administrativo, página 18, publicado no dia 8/08/2022, alterando a designação da procuradora da República Maria Marília

Oliveira Calado (1º Ofício da PRM-Goiana) para atuar em substituição no ofício da procuradora da República Andréa Walmsley Soares Carneiro (13º Ofício da PRPE) para o período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	PR-PE 13º Ofício	Férias	1 a 4/8/2022	Maria Marília Oliveira Calado	1363	1º Ofício da PRM-Goiana
Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	PR-PE 13º Ofício	Afastamento para aperfeiçoamento	8 a 10/8/2022	Maria Marília Oliveira Calado	1363	1º Ofício da PRM-Goiana

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 833, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradores da República para exercerem as funções de Procurador Coordenador Titular e Procurador Coordenador Substituto das PRMs no período de 09 de agosto de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações dos Procuradores da República lotados nas PRMs vinculadas à PR/RJ, que indicam os Procuradores da República para as funções de Procuradores Coordenadores Titular e Substituto das PRMs no período de 09 de agosto de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, no período de 09 de agosto de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, as funções de Procurador Coordenador das PRMs, Titular e Substituto, respectivamente.

PRM	COORDENADOR TITULAR	COORDENADOR SUBSTITUTO
ANGRA DOS REIS	ALDO DE CAMPOS COSTA	FABIANA KEYLLA SCHNEIDER
CAMPOS DOS GOYTACAZES	GUILHERME GARCIA VIRGILIO	TULIO FAVARO BEGGIATO
ITAPERUNA	PAULA CRISTINE BELLOTTI	CLAUDIO MARCIO C. CHEQUER
MACAÉ	FLAVIO DE CARVALHO REIS	FABIO BRITO SANCHES
NITERÓI	LEONARDO LUIZ DE F. COSTA	EDUARDO ANDRELOPES PINTO
NOVA FRIBURGO	FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE	JOAO FELIPE VILLA DO MIU
PETRÓPOLIS	VANESSA SEGUEZZI	CHARLES STEVAN DA M. PESSOA
RESENDE	IZABELLA MARINHO BRANT	CLEBER DE OLIVEIRA T. NETO
SÃO GONÇALO	MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI	LEANDRO BOTELHO ANTUNES
SÃO JOÃO DE MERITI	LUDMILA FERNANDES S. RIBEIRO	LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
SÃO PEDRO DA ALDEIA	BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ	LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO
VOLTA REDONDA	BIANCA BRITTO DE ARAUJO	JAIRO DA SILVA

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 834, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 748/2022 para suspender férias do Procurador da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS nos dias 05 e 06 de setembro de 2022 e remarcar a fruição desses dias remanescentes para dias 28 e 29 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS solicitou suspensão de suas férias - anteriormente marcadas

para o período de 30 de agosto a 16 de setembro de 2022 (Portaria PRRJ Nº 748/2022, publicada no DMPF-e Nº 132 - Administrativo, de 15 de julho de 2022, página 51) - nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, por necessidade de serviço, e solicitou fruição desses dias remanescentes nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 748/2022 para suspender férias do Procurador da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS nos dias 05 e 06 de setembro de 2022 e remarcar a fruição desses dias remanescentes para os dias 28 e 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 835, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA no dia 12 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Joana Barreiro Batista	700/2021	02 a 04/11/2021	24	12/08/2022	24

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PR/RJ Nº 836, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o Memo nº 1060/2022 (PR-RJ-00077128/2022) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.003640/2021-18, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria n.º 734, de 08 de julho de 2022, publicada no DMPF-e n.º 129 - Administrativo, de 12 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 588, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguai, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 589, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, lotada no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 05 a 09 de setembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, em razão de férias e folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 590, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República OSMAR VERONESE, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 17 a 26 de outubro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, em razão de férias.

2. Designar o Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 21 a 30 de novembro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, em razão de férias.

3. Dê-se ciência.
4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PRSE Nº 122, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas PRMs durante os meses de julho, agosto e setembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989, e nos arts. 35, 36 e 38 da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala semanal de plantão jurídico do Ministério Público Federal em Sergipe para os meses de julho, agosto e setembro de 2022, prevista pela Portaria PRSE nº 109, de 30 de junho de 2022, publicada no DMPF-e nº 123/2022, p. 55, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 122 de 8 de agosto de 2022.

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
04/07 a 10/07	Eunice Dantas Carvalho Substituto: Heitor Alves Soares	Plantonista: Igor José Oliveira Pereira	98131-9697
		Agente de Segurança Institucional: José Fernandes Vieira	
11/07 a 17/07	Heitor Alves Soares Substituto: Douglas Balbi Araújo	Plantonista: Liza Cristina Barreto Rodrigues	
		Agente de Segurança Institucional: Larte Ferreira dos Santos Filho	
18/07 a 24/07	José Rômulo Silva Almeida Substituto: Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Plantonista: Tarso Teixeira Lobo Neto	
		Agente de Segurança Institucional: Tiago da Silva Neves	
25/07 a 31/07	Martha Carvalho Dias de Figueiredo Substituto: Gabriela Barbosa Peixoto	Plantonista: Afonso Rodrigues Maciel - 28, 29 e 30	
		Plant: Luiz Ricardo Santana de Araújo Júnior-25, 26, 27 e 31	
		Agente de Segurança Institucional: Luiz Claudio Conceição	
01/08 a 07/08	Gabriela Barbosa Peixoto Substituto: Flavio Pereira da Costa Matias	Plantonista: Gabriel Santana Vasco Viana	
		Agente de Segurança Institucional: Laerte F. Dos Santos Filho	
08/08 a 14/08	Flavio Pereira da Costa Matias Substituto: Aldirla Pereira Albuquerque	Plantonista: Vinicius Oliveira Pinto Manoel	
		Agente de Segurança Institucional: Francisco das C. Fortes	
15/08 a 21/08	Aldirla Pereira Albuquerque	Plantonista: Paulo Roberto Milet Batista	

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
	Substituto: Lívia Nascimento Tinôco	Agente de Segurança Institucional: Nilson Batista Soares	
22/08 a 28/08	Lívia Nascimento Tinôco Substituto: José Rômulo Silva Almeida	Plantonista: Guilherme Tude Celestino de Souza Agente de Segurança Institucional: Domingos Araújo Neto	
29/08 a 04/09	Douglas Balbi Araújo Substituto: Antonélia Carneiro Souza	Plantonista: Fernando Vitor de Souza Almeida Agente de Segurança Institucional: Everton de Oliveira Gois	
05/09 a 11/09	Antonélia Carneiro Souza Substituto: Lívia Nascimento Tinôco	Plantonista: Luciana Almeida Cavalcante Franca Agente de Segurança Institucional: Jefferson E. Cavalcante	
12/09 a 18/09	Lívia Nascimento Tinôco Substituto: Gabriela Barbosa Peixoto	Plantonista: Vinicius Gabriel Viana de Jesus Agente de Segurança Institucional: Luiz Claudio Conceição	
19/09 a 25/09	Gabriela Barbosa Peixoto Substituto: Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Plantonista: Gabriel Santana Vasco Viana Agente de Segurança Institucional: José Fernandes Vieira	
26/09 a 02/10	Martha Carvalho Dias de Figueiredo Substituto: Antonélia Carneiro Souza	Plantonista: Fabiana Oliveira Souza Agente de Segurança Institucional: Tiago da Silva Neves	

PORTARIA PRSE Nº 123, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria PRSE nº 116/2022, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de agosto de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, e considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, da Portaria PGR/MPF nº 755/2020, e da Portaria PRSE nº 19/2019,

Considerando o resultado do concurso do sistema SISAM para substituição de ofício na modalidade remota nacional, conforme as regras previstas na Portaria PGR/MPF nº 437/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 116, de 19 de julho de 2022, publicada no DMPF-e Administrativo nº 136/2022, pg. 41, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 123, de 9 de agosto de 2022.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE	Eunice Dantas Carvalho	808	04 a 28/08/2022	Desoneração parcial da Procuradora-Chefe (50%)	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
3º Ofício da PRSE	Eunice Dantas Carvalho	808	29 a 31/08/2022	Férias	6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944
11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334	01 a 10/08/2022	Exclusividade eleitoral	PRM-Guaratinguetá (substituição remota – concurso Sisam 1083/2022)	Marília Soares Ferreira Iftim	1404
11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334	11 a 16/08/2022	Exclusividade eleitoral	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334	17 a 31/08/2022	Exclusividade eleitoral	5º Ofício da PRSE	Lívia Nascimento Tinôco	843
PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	04 e 05/08/2022	Folga compensatória de plantão	6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944

PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	01 a 03/08/2022	Folga compensatória de plantão	4º Ofício da PRSE	Douglas Balbi Araújo	1136
PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	29 a 31/08/2022	Desoneração parcial da Procuradora-Chefe Substituta durante afastamento da titular (50%)	4º Ofício da PRSE	Douglas Balbi Araújo	1136
8º Ofício da PRSE	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	12/08/2022	Folga compensatória de plantão	7º Ofício da PRSE	José Rômulo Silva Almeida	970
10º Ofício PRSE	Antonélia Carneiro Souza	1341	01 a 10/08/2022	Férias	PRM-Caceres (substituição remota – concurso Sisam 1046/2022)	Bernardo Meyer Cabral Machado	1614
10º Ofício PRSE	Antonélia Carneiro Souza	1341	12 a 20/08/2022	Férias	PRM-Guaratinguetá (substituição remota – concurso Sisam 1083/2022)	Marília Soares Ferreira Iftim	1404

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 150/2022
Divulgação: terça-feira, 9 de agosto de 2022 - Publicação: quarta-feira, 10 de agosto de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**